

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8j51y2s0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 641/2022 Protocolo nº 5800/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO**, para homenagear chefs de cozinha, empresários donos de restaurantes, lanchonetes e representantes de classe gastronômica em Água Boa."

JUSTIFICATIVA

A culinária é reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como um bem imaterial tombado, por ser portadora de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos da sociedade.

A gastronomia traduz toda a história de um povo, sua forma de vida, seus valores e a cultura.

Um dos lugares mais expressivos de representação da culinária mato-grossense são os eventos.

Quando comemos um alimento que foi plantado, cultivado com suor de uma pessoa é uma dádiva da natureza, estamos valorizando e preservando nossa cultura, nossos produtores, nossa economia.

A homenagem aos chefs de cozinha, empresários dono de restaurantes / lanchonetes e representantes de classe gastronômica de Mato Grosso, se justifica pela grandeza do ato de valorizar quem produz, gera empregos e ainda alimenta nosso corpo e nossa alma.

Nosso Estado é cheio de cores, aromas e fortes sabores. O isolamento geográfico e cultural sofrido pela região no século passado permitiu o nascimento de costumes muito peculiares, dentre eles o de comer e fazer a comida.

A história da gastronomia mato-grossense é falar das próprias origens do Estado e suas influências estrangeiras, principalmente dos signatários portugueses, mescladas com os hábitos dos povos indígenas e negros.



Nesta moção de aplausos temos a oportunidade de reconhecer todos esses atributos nos trabalhos desenvolvidos por:

ADINALVA FERNANDES (Restaurante e Lanchonete Rota do Sabor);

ALDECIR CAMPOS DA SILVA AGUIAR (Padaria Pães e Cia.);

ANDRÉ LANNA DE OLIVEIRA (Garage BBQ);

ÂNGELA ANDRÉIA KUHN (Restaurante Alecrim);

CARLITO TAVARES DOS SANTOS (Padaria Delícias Caseiras);

CARMOSINO STEFFEN (Restaurante Dez de Abril);

CLENIR FERREIRA MARQUES ROCHA (Tia do Lanche);

CLEUZA PEREIRA DE SOUZA (Lanchonete e restaurante JCM);

DAIANE CASANOVA (Sabor Caseiro);

DANIELLY GOUVEIA BRITO (Lanches Pit Stop);

DERLI SCHEMBERG (Churrascaria Avenida);

DISLEY SALES NUNES (Restaurante Dona Rose);

EDINEI GONÇALVES DA SILVA (Ganso Espetinhos);

EFRIGÊNIA GONÇALVES VIEIRA (Lanchonete Berreu);

EMITON OLIVEIRA MACHADO (Machado Conveniência);

EUNICE SECCATTO (Lanchonete Luz do Sol);

JÉSSICA MORGANA SANTOS (Lanchonete Raiz);

JISELI MAIA SOUTO JOST (Restaurante Machado);

JOHN CARNEIRO (Restaurante e Churrascaria Paladar);

JORGE ANTÔNIO DO COUTO (Espetinho do Jorge);

JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO (Scalli Burgues);

JOSÉ ROBERTO PEREIRA FERNANDES (Panificadora Araguaia);

JOZIANY ONORATO GUEDES (Restaurante Tropeirão);

LEANDRO FERNANDES CUNHA (Panificadora Pão de Queijo);

LIANE MARIA KUHN MOLLETA (Restaurante Alecrim);



MAIANE DE QUEIROZ SILVA GALERA (Restaurante e Cachaçaria Marema);

MARCELO AUGUSTO GALERA (Restaurante e Cachaçaria Marema);

MARCELO MOREIRA OLIVEIRA (Atalaia Lanches);

MARCELO ZAMBONI (Bocão Lanches);

MÁRCIA BOHNEN (Restaurante e Churrascaria Martinão);

MARLY FERNANDES PEREIRA (Tenda);

MARRI SCHEMBERG (Churrascaria Avenida);

NAYANE SANTANA E SAMUEL SANTANA (Restaurante e Churrascaria Caipirão);

PATRÍCIA ALVES LOPES (Restaurante Sabor Baiano);

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Burguesia);

PEDRO TENÓRIO FILHO (Lanchonete Rodoviária);

ROSI MENDES (Restaurante Popular);

SAMUEL MARTINS CHAVIER (Lanchonete Big Lanches);

SANDRA ROQUE DE SOUSA (Salgados da Sandrinha);

SANDRO EDUARDO ANADÃO (Tenda);

SÉRGIO RAMOS DA CRUZ (Pit Dog e Conveniência do Serjão);

SUELI FERNANDES FONTOURA (Tenda);

SUELY MIRANDA (Delícias da Suely);

TEREZINHA JANICE KNOPF REZENDE (Branquinhos Lanchonete);

THAYNARA SABRINA MENDES EUROPEU (Terraço Lanchonete e Cervejaria);

VANDERLEI ZAMBONI (Bocão Lanches);

WISTENIO MARCOS DA LUZ ATAIDES (Galeria do Espeto).

É oportuna a presente moção, tendo em vista que demonstra o reconhecimento desta Casa de Leis ao trabalho de uma classe, que através do seu exercício profissional apresenta a relevância da riqueza e diversidade gastronômica de nosso Estado.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

Dr. Eugênio
Deputado Estadual